

3 NOTAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS SOBRE PESQUISAS EM PRISÕES BRASILEIRAS E ARGENTINAS

<https://doi.org/10.47149/978-85-7826-957-9/cap3>

FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO

Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), com estágio pós-doutoral pela Universidade de Brasília (UnB). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, ambos vinculados à UECE. Coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisas sobre Governos e Políticas Subversivas (LEPS) e pesquisador do Laboratório de Pesquisas sobre Conflitualidades e Violência (Covio) da UECE. Foi policial penal do Ceará por 11 anos (2013-2024), atuando na Secretaria de Administração Penitenciária (SAP-CE).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1781-8717>

E-mail: elionardo.nascimento@uece.br

NAHUEL BLÁZQUEZ

Advogado pela Universidad Nacional de Córdoba (UnC), mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutorando em Ciências Antropológicas pela UnC. É bolsista do Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas (Conicet) e trabalha no Museu de Antropologias da Faculdade de Filosofia e Humanidades da Universidade Nacional de Córdoba. Seu trabalho se concentra em intervenções universitárias em prisões.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5432-3698>

E-mail: nahuelblazquez@gmail.com

NATACHA BORGEAUD-GARCIANDÍA

Doutora em Sociologia pela Université Paris 1-Sorbonne e pesquisadora do Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas (Conicet) no Instituto de Investigações Sociais na América Latina, na Argentina.

Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-5532-8562>

E-mail: natachbg@gmail.com

Introdução



contexto fechado das instituições prisionais impõe problemas bastante singulares aos pesquisadores¹ que se aventuram na investigação da cena prisional. Embora apresentando especificidades próprias de cada instituição/território, os pesquisadores das prisões brasileiras e argentinas encaram as dificuldades de acesso e as negociações com as pessoas com as quais manterão interlocuções por meio de estratégias que implicam um compromisso com pessoas em campo (Padovani; Hasselberg; Boe, 2019), interferindo diretamente nas relações e interlocuções ou no que pode ser observado ou escutado em campo (Nascimento, 2021). Essas questões são encaradas por alguns pesquisadores como parte importante dos procedimentos teórico-metodológicos de suas pesquisas.

No contexto mais amplo das pesquisas em prisões, a literatura clássica e contemporânea apresenta características distintas e complementares sobre o modo orga-

¹ Para permitir uma leitura mais fluida, optamos pelo masculino genérico. Inclui homens e mulheres (pesquisadores, vigilantes, presidiários) que atuam no ambiente estudado. Longe de ser neutra, a pertença ao gênero tem efeitos importantes que não podemos aprofundar aqui.

nizacional e de sociabilidade das prisões. Nesse sentido, vários autores clássicos têm analisado a prisão como um espaço social autônomo, quer em termos de "instituições totais" (Goffman, 1974), quer em termos de uma subcultura que induz formas de incorporação do universo prisional nos termos de uma "prisionização" (Clemmer, 1958), formas de resistência ou de contracultura (Sykes, 2017). A partir dessas perspectivas, as prisões são analisadas como sociedades com interações próprias, porém, a partir da década de 1980, após a publicação de *Vigiar e punir* (Foucault, 1989), muitos estudos adotaram um novo eixo de análise que aborda as relações entre prisão e sociedade ou que analisa a sociedade a partir da prisão (os efeitos de uma sobre a outra, e vice-versa).

Nestes precedentes inscrevem-se correntes atuais que reconhecem a prisão como um espaço de vida artificial que, por sua vez, está ativamente inserido na sociedade, ou – indo mais longe – integra técnicas de governo ampliadas, até mesmo globalizadas (Wacquant, 2004). Sendo um "espaço artificial", que apresenta lógicas particulares e reluta ao olhar "estrangeiro", geram-se tensões nas interfaces com "o exterior". Em outras palavras, os intervenientes penitenciários vivenciam as tentativas dos intervenientes da sociedade civil de analisar a dinâmica, os espaços e os efeitos prisionais como intrusões indesejadas.

Neste capítulo, empenhamo-nos em discutir comparativamente os desafios teóricos e metodológicos da realização de pesquisas em prisões do Brasil e da Argentina. Trata-se de uma discussão que mira nas estratégias utilizadas por pesquisadores para ter acesso às prisões e aos seus interlocutores, mobilizando recursos burocráticos, relações e alinhamento político com os mais di-

versos atores que se relacionam com o campo prisional (pessoas presas e seus familiares, agentes de instituições religiosas, universidade, funcionários e gestores das prisões e agentes do Judiciário). As nuances descritas nos permitem pensar a lógica que fundamenta as prisões, assim como os entraves e negociações com atores sociais e institucionais.

Este texto está estruturado em quatro seções. Na primeira seção, abordamos brevemente a caracterização do sistema prisional brasileiro e argentino; na segunda e terceira seções, empreendemos uma discussão teórico-metodológica de pesquisas realizadas nos respectivos países; por último, na quarta seção, demonstramos comparativamente questões recorrentemente enfrentadas por pesquisadores do Brasil e da Argentina.

Breve caracterização das prisões brasileiras e argentinas

O Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (1,76 milhão) e da China (1,69 milhão). De acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o Brasil tem 834.885 pessoas mantidas reclusas sob a custódia de 90.479 policiais penais em 1.382 unidades prisionais estaduais e em cinco federais (Brasil, 2024). A taxa de encarceramento no país é de 389 presos para cada 100 mil habitantes, sendo o público preferencial do encarceramento as pessoas negras (69%), homens (86%) e com até 30 anos de idade (72%).

O sistema penitenciário brasileiro é composto pelos sistemas prisionais estaduais e federal. Esse formato atribui a execução penal e a administração da justiça cri-

minal aos estados, que são regidos pela Lei de Execução Penal (LEP) e o Código Penal de nível federal, cabendo ao sistema prisional federal a execução penal temporária de presos considerados extremamente perigosos e que oferecem riscos à segurança nos estados. O Brasil segue o sistema progressivo da pena, que permite que o condenado avance gradualmente para regimes de cumprimento de pena menos restritivos, conforme demonstra bom comportamento e cumpra uma parte da pena estabelecida, seguindo os regimes fechado, semiaberto e aberto² (Brasil, 1984).

Historicamente, as prisões brasileiras são estruturadas nas difíceis condições de vida das pessoas presas, sendo a superlotação, as precárias estruturas das celas e as insuficientes assistências (material, sanitária, educacional, etc.) alguns dos aspectos predominantemente apontados nos estudos sobre a temática (Godoi; Mallart, 2017). Nas duas últimas décadas, a presença de facções criminais dentro e fora das prisões tem alterado o cotidiano prisional e de bairros periféricos, provocando a alavancagem de crimes letais, disputas pelo comércio de entorpecentes e alterações nas sociabilidades, principalmente, nas áreas periféricas e unidades prisionais.

² O regime fechado é para presos condenados a penas longas (acima de 8 anos) e reincidentes em crimes graves, cumprindo pena em estabelecimento de segurança com rigorosa restrição de liberdade, como penitenciária e presídio. Já o regime semiaberto é aplicado para penas de 4 a 8 anos para réus primários e permite atividades que valorizam a ressocialização. Neste regime, o condenado cumpre a pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, com a possibilidade de trabalhar e estudar fora durante o dia, retornando à unidade prisional à noite. Por último, o regime aberto é aplicado geralmente para penas de até 4 anos e para crimes de menor gravidade, especialmente para réus primários. Além de exigir que o condenado siga algumas restrições, como comparecimento periódico à Justiça, o regime aberto busca facilitar a reintegração social do indivíduo, mantendo um controle mínimo sobre suas atividades enquanto permite sua reinserção.

Nota-se a presença de dois coletivos criminais, Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), em todos os estados brasileiros, e a expansão destes, respectivamente, de São Paulo e do Rio de Janeiro, fez surgir facções criminais locais e regionais (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018), complexificando ainda mais a teia de relações que conecta as prisões às ruas.

Em relação à Argentina, a população encarcerada é substancialmente inferior à do Brasil (105.053 *versus* 834.885). A taxa de encarceramento da Argentina, sem ser tão alta quanto a do Brasil, é alta (255 contra 389³) e, se considerarmos apenas Buenos Aires, a província mais populosa, a taxa supera até o país vizinho (423)⁴. É importante dizer que na Argentina existem instituições penitenciárias nos níveis federal e provincial, com um total de 330 unidades de detenção e um quadro penitenciário composto por 57.681 trabalhadores. Devido ao sistema federal, a República Argentina dividiu as jurisdições: a legislação penal é de responsabilidade do Estado nacional, mas a legislação processual penal, a administração da justiça criminal e a execução das penas (incluindo a prisão) são de responsabilidade dos estados provinciais. A consequência disto é que cada província deveria ter prisões federais e prisões provinciais, embora na reali-

³ Na região latino-americana, descartando o regime de exceção de El Salvador, o Uruguai é o único país que apresenta taxas de encarceramento comparáveis às do Brasil. Contudo, a Argentina (como o Chile ou o Peru) apresenta taxas elevadas considerando a média mundial (140 presos por cem mil habitantes) ou mesmo outros países da região, como a Bolívia (151 presos por 100 mil habitantes).

⁴ Esses dados foram construídos a partir do SNEEP de 2022 e o CPM de 2023. Disponível em: https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/2023/09/informe_sneep_argentina_2022.pdf; <https://www.comisionporlamemoria.org/datosabiertos/politica-criminal/tasas-de-encarcelamiento/#CRIM-3.6>. Acesso em: 10 nov. 2024.

dade nem sempre seja assim. De acordo com o Sistema Nacional de Estatísticas de Execução de Penas (2022), a população detida é composta quase exclusivamente por homens (96%), argentinos (95%), urbanos (91%), jovens (80% têm menos de 44 anos), desempregados ou subempregados (71%) e com pouca educação formal (61% têm ensino primário ou menos). Em outras palavras, os jovens pobres estão presos, dos quais quase metade são condenados.

O Sistema Penitenciário Federal (SPF) tem sido objeto de maior número de estudos acadêmicos e relatórios anuais da Procuradoria-Geral Penitenciária Nacional (PPN), órgão oficial independente. Ela, juntamente com outras organizações que supervisionam as prisões provinciais⁵, denuncia regularmente a precariedade das estruturas e a persistência dos maus-tratos e dos direitos sistematicamente violados, chegando ao ponto de considerar o sistema prisional como a principal área de violações dos direitos humanos no país. A prisão também se caracteriza pela sua opacidade e resistência ao olhar da sociedade civil, que procura intervir através de organizações sociais, de direitos humanos e universitárias.

Notas teórico-metodológicas sobre as prisões brasileiras

As pesquisas sobre prisões no Brasil representam um campo consolidado e em crescimento (Lourenço; Alvarez, 2017), implicando uma diversificada gama de perspectivas teórico-metodológicas, epistemológicas e

⁵ Como o Centro de Estudios Legales y Sociales, a Comisión Provincial de la Memoria de Buenos Aires e o Comité Nacional para la Prevención de la Tortura.

analíticas (Godoi; Mallart, 2017), porém as dificuldades de ingresso de pesquisadores para a realização de trabalho de campo nestes espaços é um assunto recorrente, redundando na mobilização de variadas estratégias e negociações para conseguir liberação institucional (Dias, 2011; Ramalho, 2008; Salla, 2013) ou opções alternativas a ela (Godoi, 2017), garantindo acesso ao campo e aos interlocutores de pesquisa.

A problematização das prisões como instituições que ultrapassam o paradigma de *sui generis*, pautando as interconexões entre o prisional e o urbano, pelo incessante fluxo de pessoas, materiais, sentimentos e ideais, marca também o desenvolvimento de pesquisas, principalmente no estado de São Paulo, em que pesquisadores ingressaram para a realização do trabalho de campo em prisões como visita/esposa de preso (Biondi, 2010), como agente de uma instituição religiosa (Pastoral Carcerária) (Godoi, 2017) e como policial penal (Nascimento, 2022; Sousa; Nascimento, 2023).

É importante destacar que, no contexto brasileiro, as insuficientes condições materiais de vida proporcionadas para a população carcerária mobilizam a permissividade institucional da entrada de pessoas e materiais, sendo a entrada semanal de familiares/visitantes com seus “malotes” ou “jumbos”⁶ um itinerário comum em praticamente todas as unidades prisionais. A visitação, para além da garantia de fornecimento de materiais básicos e essenciais para a subsistência intramuros, também proporciona amparo emocional e afetivo para as pessoas

⁶ São enormes sacolas contendo roupas, material de higiene pessoal e limpeza, alimentos, medicamentos, água potável, toalhas, lençóis, colchão, entre outros itens estabelecidos pela administração penitenciária.

reclusas, funcionando como um canal que atualiza o interno sobre as transformações ocorridas em termos macrosociais e microsociais (rotina familiar e do bairro).

A visitação é uma das dimensões analisadas por Godoi (2017) para pensar as interconexões entre o prisional e o urbano, que são mobilizadas pelos fluxos carcerários (visitantes, profissionais, religiosos, advogados, etc.) e pelos vasos comunicantes (cartas, televisores, rádios e aparelhos celulares⁷). Nesse sentido, é pelo ingresso nas prisões como visitante (Biondi, 2010; Padovani, 2018) ou como profissional da segurança prisional (Nascimento, 2021, 2022) que sinalizamos modos relacionais de inserção nas prisões para a realização de trabalho de campo.

A pesquisa seminal de Biondi (2010) sobre o PCC inaugurou a inserção de pesquisadores nas prisões brasileiras sem a liberação institucional. Fazendo trabalho de campo enquanto visitava seu esposo recluso, ela afirma que teve uma visão privilegiada da atuação do PCC, compartilhando condutas morais e éticas no cotidiano carcerário. Sua condição de “mulher de preso” possibilitou acesso às narrativas de outras visitantes e de internos, porém, junto aos profissionais, sua presença gerava desconfianças e tensão por conta da suposta oposição entre quem é responsável pela custódia e por quem é custodiado. A autora afirma que essa forma de ingresso nas prisões foi sentida em seu próprio corpo, passando pela revista íntima/vexatória⁸, entre outros procedimen-

⁷ Embora proibidos, os celulares são comumente utilizados pela população carcerária. Sua posse no interior da cela é considerada uma contravenção penal.

⁸ A revista íntima se dá pela exposição do corpo nu e das cavidades de pessoas que ingressam na prisão. Essa prática passou a ser considerada vexatória por órgãos internacionais em 2014 e posteriormente foi proibida no Brasil,

tos perante os agentes prisionais que a vislumbraram em alinhamento moral com as pessoas presas.

Padovani (2018), ao realizar sua tese de doutorado sobre casos e relacionamentos através das prisões de São Paulo e Barcelona, demonstra como foi produzida em campo a partir das suas formas de inserções como visitante/amiga, pesquisadora e agente da Pastoral Carcerária. A descrição das revistas feitas no momento do seu ingresso nas prisões sob diferentes formas permite-nos perceber como seu corpo foi alvo de escrutínio e de alinhamento político/moral, passando pela revista íntima/vexatória quando visitante, pela revista eletrônica (raios X) quando agente da Pastoral e pela revista em seus papéis quando carregava consigo a liberação da realização da pesquisa assinada e carimbada pelo juiz corregedor. A autora demonstra que o rigor da revista estava diretamente relacionado às relações firmadas pelas modalidades de inserções, pois era o grau de suspeição que mobilizava a intensidade do ritual de revista em seu próprio corpo. Sua entrada como visitante implicava um alinhamento político/moral para com a população prisional, o que justificava o rigor de ter seu corpo nu e cavidades vasculhadas pelo olhar da agente prisional. A condição de pesquisadora, por outro lado, implicava uma condição diferente, pois era ela alguém autorizada pela mais alta burocracia para estar ali, pesquisando a partir de uma suposta neutralidade política/moral.

As pesquisas desenvolvidas por Nascimento (2021, 2022), com trabalho de campo realizado a partir do lugar relacional ocupado pelo autor enquanto etnógrafo e po-

com a Lei nº 13.271/2016, sancionada pelo governo da presidente Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores).

licial penal, também estão no rol dos trabalhos que enveredam por perspectivas metodológicas e relacionais incomuns. Pensando o aprisionamento de travestis e mulheres transexuais no estado do Ceará, Nascimento (2022) problematiza como o seu próprio corpo e sua sexualidade foram alvo de suspeição pelas suas interlocutoras e por seus colegas policiais penais, que não entediam os motivos que levariam um agente de segurança a realizar pesquisa pautando pessoas transgêneros. Os agentes prisionais recorrentemente insistiam em afirmar que as questões que envolvem o trabalho prisional seriam um objeto de estudo mais coerente para um trabalhador das prisões, demonstrando uma suposta irrelevância de pensar as prisões a partir das questões de gênero e da sexualidade, mas também colocando em suspeição a própria sexualidade do pesquisador e dos seus interesses de pesquisa.

Por outro lado, em sua tese de doutorado sobre fronteiras de guerra entre policiais penais e presos a partir da expansão das facções no Ceará, Nascimento (2021) toma seus colegas policiais penais como os principais interlocutores de sua pesquisa. O trabalho de campo foi realizado em um momento de incisivas mudanças na política prisional e marcado pela criação da Polícia Penal brasileira, o que ressoava em cobranças dos agentes de segurança para que a tese defendesse a categoria profissional, pois era o autor também um policial penal, alguém que conhece os desafios e dificuldades do exercício funcional e pertence à “família” composta por agentes de segurança; era ele um “irmão de farda”. Nesse contexto, pertencer à “família” ressoava na formação de relações afetivas e de cumplicidade, mas também em um alinha-

mento político/moral para com a categoria profissional, pois, antes de tudo, a tese, na visão de seus interlocutores, deveria ser pautada por uma defesa dos policiais penais, focando na desestigmação dessa categoria profissional, que é recorrentemente apontada pelo despreparo, pela corrupção, pela truculência e pelo fracasso da ressocialização dos presos.

Em cada uma dessas diferentes pesquisas, destacam-se a forma de inserção e os limites negociados entre o que se quer e o que se pode observar no cotidiano carcerário, demonstrando como as relações produzem alinhamentos morais e políticos do fazer etnográfico.

As prisões argentinas: empreendimento teórico-metodológico de pesquisas⁹

As pesquisas qualitativas sobre o mundo carcerário na Argentina, deixando de lado os poucos estudos precursores (Neuman; Irurzún, 1968), foram desenvolvidas após o retorno à democracia em 1983. Seus objetos e orientações, embora diversos, são marcados pelas possibilidades e limitações de um território de difícil acesso. A obtenção das autorizações correspondentes, o aproveitamento dos rendimentos através de instituições civis ou a ida para a prisão devido aos seus efeitos generalizados nos bairros e nas famílias orientam e moldam a investigação, bem como, em última instância, o campo de estudo.

Na Argentina, a pandemia de Covid-19 revelou a porosidade da prisão com o ambiente circundante. Esse período deixou claro que, sem os “bagayos”, aquelas

⁹ Agradecemos as valiosas contribuições da doutora Natalia Ojeda para esta discussão.

enormes sacolas de nylon ou *friselina* que os familiares, especificamente as mulheres, carregam para seus detentos (Villarreal, 2023), sem a consolidação do dispositivo religioso portado pelos “irmãozinhos presos” nos pavilhões evangélicos (Manchado, 2022), sem a implantação de mercados ilegais e sem a gestão química da indústria farmacêutica (característica no Brasil e cada vez mais forte na Argentina), a prisão conectada aos seus circuitos externos não tem como construir qualquer tipo de ordem e sobrevivência. A porosidade fica evidente em diversas formas de continuidades e trocas que envolvem elementos materiais, emoções, afetos, violência e mecanismos de sobrevivência. Esses efeitos do encarceramento nos familiares e nas dinâmicas territoriais têm sido privilegiados por algumas pesquisas que, acompanhando atores e trajetórias, ultrapassam o “espaço do confinamento” para oferecer uma análise excêntrica do universo prisional (Blázquez; Koopmann, 2024; Ferreccio, 2017; Liberatori, 2022; Mancini, 2021).

Atualmente não existem muitos estudos etnográficos que possam ser desenvolvidos dentro do espaço prisional orientados apenas pelo objetivo da pesquisa¹⁰. Em geral, é conveniente distinguir entre os sistemas penitenciários federal e provincial, que também apresentam heterogeneidades internas. Em particular, o SPF é caracterizado por uma cadeia de comando vertical. A entrada nas suas instituições implica autorizações formais

¹⁰ Temos também alguns estudos sociológicos escritos por intelectuais que sobreviveram à última ditadura, que não só representam contribuições históricas, mas também lançam luz sobre alguns funcionamentos atuais, por exemplo, *La Bembá*, de Ipola (1997), que estuda rumores na prisão, ou *Poder e desaparecimento*, de Calveiro (1998), que oferece uma análise da experiência de concentração.

emitidas pelo mais alto nível da burocracia, portanto, sem uma agência intermediária¹¹, as possibilidades de acesso e permanência nos espaços penitenciários para analisar sua dinâmica dependem da capacidade de cada pesquisador para obter as autorizações correspondentes e de um componente imprevisível, mas central, a “sorte”. No nível federal, podemos citar, entre outras, a pesquisa original de Ojeda (2013) sobre a dinâmica relacional e os significados do confinamento em uma prisão feminina federal, ou de Lombraña (2015) sobre o papel das emoções e dos dispositivos de perdão acessando unidades psiquiátrico-penais. Essas investigações dão continuidade aos estudos etnográficos pioneiros de Kalinsky (2004, 2006), realizados em diferentes tipos de instituições prisionais. Os sistemas penitenciários provinciais têm raízes e dinâmicas ancoradas nos seus próprios territórios, o que permite negociações locais, independentemente de assinaturas e selos nacionais. Isso não significa que o acesso seja sempre facilitado, como atestam diversas etnografias das prisões de Buenos Aires (Galvani, 2022) realizadas no âmbito da formação universitária. Em vários desses estudos, são mobilizados recursos para contornar a impossibilidade de acesso à prisão através de entrevistas aos seus atores em meios de comunicação gratuitos ou acessíveis¹². Uma vez habilitadas as inscrições, dependendo de como foram gerenciadas as auto-

¹¹ Podemos citar, por exemplo, o caso, na França, de um laboratório de investigação social que está articulado com o serviço penitenciário e facilita o acesso dos investigadores a esses espaços. O Instituto de Criminología conseguiu desempenhar papel semelhante por um curto período de tempo (2020-2023) após acordo com o Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (Conicet).

¹² Em tempos de inacessibilidade, também recorremos a essas estratégias (Borgeaud-Gaciandía, 2022).

rizações e de quem as concedeu, o pesquisador é equiparado a uma organização, alto comando ou profissão (“o de direitos humanos”, “aquele que vem do Ministério”, “o professor”), rótulo que deve ser superado se quisermos estabelecer outras relações com diferentes atores da instituição penitenciária. Assim, a investigação está sujeita a múltiplas limitações: físicas, temporais, organizacionais e relacionais, muitas vezes imprevisíveis ou enigmáticas, o que torna as margens de manobra um tanto versáteis e negociáveis.

Para além desses canais “formais”, destacam-se dois atores que têm uma força motriz nas intervenções e estudos em contextos de confinamento: as organizações de direitos humanos e as universidades públicas. Esses atores estatais estão interligados, o que gera linhas tênues entre os campos que separam a “militância” da “academia”, a gestão estatal ligada a organizações oficiais de direitos humanos e a produção de conhecimento científico. Por essa razão, grande parte dos estudos sobre prisões foi desenvolvida por organizações dedicadas a recolher e denunciar violações de direitos humanos nas prisões do país¹³. Estas abrangem problemas específicos do universo prisional e das suas populações em coordenação com cientistas sociais pertencentes ao meio acadêmico que aí encontram acesso às prisões (CELS; MPD; PPN, 2011; PPN, 2019). Dentro de um conjunto de estudos que traduzem múltiplas ligações entre investigadores e organizações de direitos humanos, podemos citar uma

¹³ Conforme referido, para o sistema federal destacam-se as investigações realizadas pela PPN, às quais se somam o Centro de Estudios Legales y Sociales, a Comisión Provincial de Memoria e o Comité Nacional para la Prevención de la Tortura.

linha de investigação que, algures entre a academia e a militância, apresenta a prisão em termos de governo da pobreza e de produção de sujeitos assujeitados (Daroqui, 2012; Daroqui *et al.*, 2014).

Nos últimos 15 anos na Argentina, observamos um crescimento exponencial dos programas universitários em contextos de confinamento, o que nos mostra um mapa que, das 70 universidades públicas do país, 35 realizam algum tipo de atividade educativa em contextos de confinamento prisional¹⁴. Tal desenvolvimento levanta a questão da relação entre prisão e universidade. Se parece que a prisão precisa da universidade na sua tarefa de “ressocialização”, é igualmente pertinente pensar por que a universidade precisa da prisão. O nascimento de centros universitários em espaços penitenciários tem raízes heterogêneas, como mostram Lombraña, Strauss e Tejerina (2022), contrastando a história de dois deles¹⁵. Destacamos aqui que eles aparecem como espaços privilegiados de acesso de pesquisadores docentes às instituições penitenciárias. Embora algumas, seja por possibilidades e interesses próprios, seja porque o projeto de extensão o permite, concentrem-se em outros objetos de estudo, muitas dessas investigações têm abordado diferentes aspectos da educação em contextos de confinamento, gerando uma vasta bibliografia sobre o tema (Bixio; Mercado; Timmerman, 2016; Blázquez; Villarreal, 2024; Parchuc, 2015).

¹⁴ No link a seguir, você pode ver um mapa da Argentina com presença universitária em diferentes prisões do país: <https://redunec.e.ar/#mapa>.

¹⁵ O Centro Universitário San Martín, que nasceu em 2008, fruto dos pedidos e mobilizações dos reclusos para o acesso aos estudos universitários do território, e o Centro Universitário Devoto, o mais antigo, cuja gênese remonta ao pós-ditadura e ostenta a marca daquela história então muito recente.

Notas comparativas e conclusivas sobre pesquisas desenvolvidas em prisões no Brasil e Argentina

Como dito na introdução, cada país, região e sistema apresentam heterogeneidades. Cada instituição prisional tem uma dinâmica própria, dependendo das suas características, população, inserção territorial, atores intervenientes, etc. Tudo isso significa ser cauteloso ao fazer comparações, contudo surpreendentemente as experiências dos cientistas sociais que se dedicam ao estudo das prisões dialogam com facilidade, certamente por algumas características que apresentam, para além de suas diferenças. Podemos destacar três delas: são instituições que, como testemunhou Goffman (1974), apresentam funcionamento intramuros próprio (regras, organização, temporalidades). Ao mesmo tempo, longe da imagem de uma fortaleza isolada do mundo, estão intimamente ligados ao meio ambiente através de bens, pessoas, afetos ou regulamentações penais. Poder-se-ia mesmo adiantar que, nos nossos países, o funcionamento das prisões depende (paradoxalmente?) das famílias dos presos, que lhes fornecem parte do que é essencial para a sua sobrevivência. Uma terceira característica comum, que se manifesta de forma mais ou menos aberta, mas que permeia as pesquisas voltadas ao universo carcerário, consiste na resistência dos sistemas penitenciários ao olhar crítico externo. Seja qual for o objeto de estudo, existem variáveis – entre outras – que devemos considerar.

Antes de nos aprofundarmos nas estratégias que os pesquisadores sociais devem adotar, podemos destacar alguns pontos gerais em comum ou que diferenciam as realidades penitenciárias de nossos países. Ambos

apresentam estruturas e condições de vida regularmente denunciadas por organizações da sociedade civil. A esmagadora maioria da população alojada está localizada em uma parte muito pequena do espectro social: homens em idade reprodutiva e pobres – cada país com suas próprias formas e processos sociais de produzir e gerir a sua população racializada. Todo o sistema penal funciona seletivamente. Mesmo com governos ditos progressistas, o discurso dos direitos humanos e da humanização da prisão foi acompanhado de discursos (e ações) voltados ao desenvolvimento do parque prisional. Uma diferença importante que influencia diretamente a organização das prisões brasileiras e talvez de forma diferente em relação às argentinas nas investigações que ali podem ser realizadas está ligada à presença de coletivos criminais ou facções criminais. Esses coletivos originados no interior das prisões, para conter a violência propagada entre os próprios presos e por agentes do Estado para com a população carcerária, transbordaram do interior das prisões e passaram a controlar os mercados de ilegalidades, principalmente o de armas e de drogas. O avanço da atuação desses coletivos para outros estados e países tem gerado aumento dos homicídios e de outros crimes violentos.

Nesses universos inicialmente hostis, como é que os investigadores conseguem acesso para os estudos? Que recursos mobilizam? Como eles conseguem se mover nesses campos? Como é negociada a sua presença? Estas são algumas das questões que nos desafiam. A partir de uma revisão dos estudos socioantropológicos desenvolvidos nos dois países, vislumbramos alguns elementos notáveis.

Em primeiro lugar, os investigadores de ambos os países enfrentam a mesma dificuldade na obtenção de autorizações formais. Isso se deve em parte ao fato de que estes dependem diretamente de altas autoridades, sem organizações oficiais que articulem a pesquisa social com as instituições penitenciárias. As autorizações, portanto, não são administrativas, mas sim políticas e, como tais, dependem de muitos fatores: a abertura de quem as concede, mas também o acesso que o investigador pode ter a essas autoridades. Em suma, em muitos casos – para não dizer na maioria – a investigação social começa muito antes de chegar à prisão, a par das estratégias implementadas para contornar este obstáculo, e isso representa outro elemento notável que observamos nos dois países. As estratégias são múltiplas, dependendo dos recursos e da situação dos investigadores. Algumas são de natureza mais individual, como a antropóloga que aproveita as visitas ao marido preso, ou quando, com a ajuda de uma organização de libertos, são realizadas entrevistas no ambiente livre. Um pouco diferente é o caso do funcionário do sistema prisional que realiza pesquisas antropológicas. Provavelmente será “suspeito”, mas não é necessário negociar o acesso à instituição. Outro conjunto de estratégias está ligado ao estudo dos efeitos prolongados da prisão no ambiente livre que levam os pesquisadores à instituição, por exemplo, como visitante ou como acompanhante de um familiar. Um terceiro conjunto de estratégias mobiliza diferentes tipos de instituições civis que intervêm no ambiente prisional. Podem ser organizações religiosas, de extensão universitária, de defesa dos direitos humanos, associações que propõem atividades culturais. Essas organizações oferecem aces-

so privilegiado às prisões e deixam a sua marca em muitas das investigações realizadas nesse âmbito.

A forma como você penetra na instituição terá impacto nas possibilidades de movimentação dentro de seus espaços e nas negociações internas; vai direcionar quais pessoas e discursos a que o pesquisador terá acesso ou o que lhe será possibilitado ver ou vivenciar. Cada investigação é, nesse sentido, situada, o que não impede uma reflexão conjunta. Pelo contrário, a diversidade de situações vivenciadas entre os investigadores, ou por si próprios no seu próprio campo, mostra até que ponto as representações que os atores têm de nós influenciam o desenvolvimento da investigação, bem como o peso das micronegociações internas explícitas ou implícitas. Tal setor será acessível e outro não; tal corpo será exposto e objetivado através da busca humilhante; tal outro permanecerá protegido; tal pesquisador gera desconfiança por estar associado à administração, enquanto o outro que vem da mão dos direitos humanos “nos ajudará” (se for estagiário) ou “nos desprezará” (se for guarda). Intervém aqui um elemento essencial, parte do trabalho do cientista social, que muitas vezes é escasso devido às condições de acesso acima descritas. Para “arranjar um lugar para si”, estabelecer relações de confiança, superar os rótulos atribuídos (os dos outros, mas também os que se atribui a si mesmo), é preciso tempo – tempo e presença.

Este conjunto de elementos leva-nos a uma questão essencial: até que ponto a prisão representa um espaço de investigação “excepcional” ou acentua características que, em última análise, são típicas da investigação social em universos complexos? Diante de uma discussão que

não será resolvida, buscaremos novas pistas para reflexão em contribuições futuras.

Referências

BIONDI, K. *Junto e misturado*: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

BIXIO, B.; MERCADO, P.; TIMMERMAN, F. (coord.). *Sentidos políticos de la universidad en la cárcel*: fragmentos teóricos y experiencias. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2016.

BLÁZQUEZ, N.; KOOPMANN, A. *Este espacio era mío, yo me lo gané*: una etnografía sobre líneas de vida en condiciones de encierro. Córdoba: Idacor-Conicet, 2024.

BLÁZQUEZ, N.; VILLARREAL, A. Busco imágenes nativas que respondan a las imágenes invasoras. Entrevista a César González. *E+E*: Estudios de Extensión en Humanidades, Córdoba, v. 11, n. 17, 2024.

BORGEAUD-GARCIANDIA, N. Femmes en détention. Précarités existentielle et vécus charnels de l'incarcération en Argentine. *Déviance & Société*, [S.I.], v. 46, n. 1, 2022.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 jul. 1984.

BRASIL. Lei nº 13.271, de 15 de abril de 2016. Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais

de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 abr. 2016.

BRASIL. *Relatório de informações penais*: 15º ciclo, 2º semestre 2023. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024.

CALVEIRO, P. *Poder y desaparición*: los campos de concentración en Argentina. Buenos Aires: Colihue, 1998.

CELS; MPD; PPN. *Mujeres en prisión*: los alcances del castigo. Buenos Aires: Siglo XXI, 2011.

CLEMMER, D. *The prison community*. New York: Rinehart and Winston, 1958.

DAROQUI, A. La cárcel del presente, su "sentido" como práctica de secuestro institucional. In: GAYOL, S.; KESLER, G. (ed.). *Violencias, delitos y justicias en Argentina*. Buenos Aires: Manantial, 2002. p. 191-206.

DAROQUI, A. et al. *Castigar y gobernar*: hacia una sociología de la cárcel. La gobernabilidad penitenciaria bonaerense. Buenos Aires: CPM: GESPYDH, 2014.

DE IPOLA, E. *La Bembá*: acerca del rumor carcelario y otros ensayos. Buenos Aires: Siglo XXI, 1997.

DIAS, C. N. *Da pulverização ao monopólio da violência*: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. Tese (Doutorado)

do em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FELTRAN, G. *Irmãos*: uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERRECCIO, V. *La larga sombra de la prisión*: una etnografía de los efectos extendidos del encarcelamiento. Buenos Aires: Prometeo, 2017.

FOUCAULT, M. *Vigilar y castigar*: nacimiento de la prisión. México: Siglo XXI, 1989.

GALVANI, I. (coord.). *Etnografías de las cárceles bonaerenses*. La Plata: UNLP, 2022.

GODOI, R. *Fluxos em cadeia*: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.

GODOI, R.; MALLART, F. Dados e atualidade da pesquisa em prisão do Brasil (Apresentação do Dossiê). *Aracê*: Direitos Humanos em Revista, São Paulo, v. 4, n. 5, p. 8-13, 2017.

GOFFMAN, E. *Manicômio, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

KALINSKY, B. La antropología social en contextos frágiles de investigación. Un estudio de caso. *Revista International de Ciencias Sociales*, Murcia, v. 179, p. 161-179, 2004.

KALINSKY, B. Los usos de la prisión: la otra cara de la institucionalización. El caso de mujeres encarceladas. *Ley*,

Razón y Justicia: Revista de Investigaciones en Ciencias Jurídicas y Sociales, Almería, v. 7, n. 10, p. 181-204, 2006.

LIBERATORI, M. Hacerse el malo y echarse a dormir. Un análisis etnográfico sobre paradojas entre el mal y el bien en una villa y una cárcel en Córdoba (Argentina). *Chungara: Revista de Antropología Chilena*, Taparacá, v. 24, n. 2, p. 377-390, 2022.

LOMBRAÑA, A. *Dispositivos penales de perdón*. Modos de decir y hacer en torno a la emoción y el castigo. 2015. Tesis doctoral sin publicar. Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2015.

LOMBRAÑA, A.; STRAUSS, L.; TEJERINA, D. Hacia la construcción de un proyecto pedagógico del Centro Universitario de San Martín (Cusam). *Prisiones*, Buenos Aires, v. 1, n. 1, p. 112-122, 2022.

LOURENÇO, L. C.; ALVAREZ, M. C. Estudos sobre prisão: um balanço de estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). *BIB*, São Paulo, v. 84, n. 2, p. 216-236, 2017.

MANCHADO, M. *La redención del castigo*: el evangelismo y la construcción del orden en las prisiones contemporáneas. Rosario: UNR, 2022.

MANCINI, I. Relaciones de género en los intersticios de las prisiones argentinas. Tensiones en torno a derechos y cuidados. *Religación: Revista de Ciencias Sociales y Humanas*, Quito, v. 6, n. 30, 2021.

MANSO, B.; DIAS, C. *A guerra*: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.

NASCIMENTO, F. E. M. *Fronteiras de guerra*: gestão da vida e processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e presos. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

NASCIMENTO, F. E. M. *Travestilidades aprisionadas*: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará. São Paulo: Dialética, 2022.

NEUMAN, E.; IRURZÚN, V. *La sociedad carcelaria*: aspectos penológicos y sociológicos. Buenos Aires: Depalma, 1968.

OJEDA, N. *La cárcel y sus paradojas*: los sentidos del encierro en una cárcel de mujeres. 2013. Tesis doctoral sin publicar. Universidad Nacional de San Martín, San Martín, 2013.

PADOVANI, N. C. *Sobre casos e casamentos*: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. São Carlos: Edufscar, 2018.

PADOVANI, N. C.; HASSELBERG, I.; BOE, C. S. Engajamentos antropológicos com a prisão: perspectivas de gênero. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 55, e195500, 2019.

PARCHUC, J. P. La universidad en la cárcel: teoría, debates, acciones. *Redes de Extensión*, Buenos Aires, v. 1, p. 18-36, 2015.

PPN. *Más allá de la prisión*: paternidades, maternidades e infancias atravesadas por el encierro. Buenos Aires: PPN, 2019.

RAMALHO, J. R. *Mundo do crime*: a ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Biblioteca de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

SALLA, F. A pesquisa na prisão: labirintos. In: LOURENÇO, L. C.; GOMES, G. L. R. (org.). *Prisões e punição no Brasil contemporâneo*. Salvador: EDUFBA, 2013. p. 11-27.

SOUSA, N. R.; NASCIMENTO, F. E. M. Entrar e permanecer na prisão: reflexões autoetnográficas do trabalho na segurança prisional. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 21, n. 45, p. 17-39, 2023.

SYKES, G. *La sociedad de los cautivos*: estudio de una cárcel de máxima seguridad. Buenos Aires: Siglo XXI, 2017.

VILLARREAL, A. *A mi hijo lo suicidaron*: una etnografía sobre muertes en cárceles de Córdoba. 2023. Tesis doctoral sin publicar. Universidad Nacional de Córdoba, Córdoba, 2023.

WACQUANT, L. *Las cárceles de la miseria*. Buenos Aires: Manantial, 2004.